



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ABERTURA DA SESSÃO: Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na sede do Poder Legislativo Municipal, sediado na Avenida D. Pedro I, nº 455 – Centro, com início às dezenove horas e seis minutos, a Câmara Municipal de Dois Córregos realizou a Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, oportunidade em que se fizeram presentes os seguintes vereadores em exercício: MAURÍCIO GODOY PRADO (Presidente); CELSO ROBERTO PEGORIN (Vice-presidente); JOSÉ EDUARDO TREVISAN (Primeiro Secretário); MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO (Segunda Secretária); ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO; EDSON RINALDO SPIRITO; JOSÉ LOURENÇO SPIRITO; MARA SILVIA VALDO; e MARTHA MARIA WIECH MARTINS. Constatou-se a presença de todos os vereadores nominados através da chamada oral realizada pela Segunda Secretária, Vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho. Havendo número legal, inclusive para as deliberações, a Presidência declarou aberta a Oitava Sessão Ordinária. **VOTAÇÃO DA ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** Antes de dar início ao Expediente, o Presidente, dispensando a sua leitura porque já havia sido disponibilizada a respectiva cópia para todos os vereadores, colocou em votação a Ata da Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário.

EXPEDIENTE – CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente, dando início ao Expediente, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes correspondências: 1) OFÍCIO N. 86/2020, DO SAAEDOCO, ENCAMINHANDO OS BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA REFERENTES AO MÊS DE ABRIL/2020 DA AUTARQUIA; 2) RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO N. 04/2020, DO SAAEDOCO, COMUNICANDO AS OCORRÊNCIAS NO MÊS DE ABRIL/2020 NA AUTARQUIA. Após as leituras, o Presidente informou que as correspondências e os respectivos documentos lidos ficariam à disposição na Casa. **LEITURA E ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS:** Dando sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos projetos que haviam dado entrada na Casa, quais sejam: 1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2020, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE “DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, RÉLATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL RUY DIOMEDES FAVARO, DESACOLHENDO O PARECER PRÉVIO EMITIDO PELA COLENDIA SEGUNDA CÂMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NOS AUTOS DO PROCESSO TC-006346.989.16-3, E SOBRE O ACOLHIMENTO DOS PARECERES EMITIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS E PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”. Após a leitura, o Presidente informou que este projeto não é encaminhado a nenhuma comissão permanente, e nos termos regimentais ele havia sido incluído na Ordem do Dia da presente sessão ordinária, inclusive constando na pauta previamente enviada aos vereadores.; 2) PROJETO DE LEI N. 30/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS”. Após a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto às Comissões

M
mte
a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento para elaboração dos respectivos pareceres; 2) PROJETO DE LEI N. 31/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SIPLEMENTAR”. Após a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto às Comissões Permanentes de Justiça e de Finanças e Orçamento para elaboração dos respectivos pareceres; 3) PROJETO DE LEI N. 32/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Após a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto às Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento para elaboração dos respectivos pareceres; 4) PROJETO DE LEI N. 33/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO E/OU TERMO DE AJUSTE COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB”. Após a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto às Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento para elaboração dos respectivos pareceres; 5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 01/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “INSTITUI A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS COMO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto às Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para elaboração dos respectivos pareceres;

PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA: A seguir, o Presidente informou que havia sido apresentado pedido de regime de urgência, com o número mínimo de assinaturas previsto no Regimento Interno, ao Projeto de Lei do Executivo n. 29/2020, e, portanto, o referido projeto, nos termos regimentais, não mais seria deliberado em discussão e primeira votação como constou na pauta, mas em discussão e votação única. **INDICAÇÕES:** Ato contínuo, o Presidente informou que não haviam sido apresentadas indicações.

REQUERIMENTOS: Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos requerimentos apresentados e que estavam na pauta para que fossem deliberados, quais sejam: 1) REQUERIMENTO N. 33/2020 – AUTORIA: VEREADOR MAURÍCIO GODOY PRADO – ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES À VIGÊNCIA DOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 3.430/2007 E N. 3.431/2007. Após a leitura, o Presidente colocou o referido requerimento em discussão e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, tendo se pronunciado o vereador Alceu Antonio Mazziero. Após, o Presidente colocou em votação o mencionado requerimento, sendo o mesmo aprovado pelo Egrégio Plenário, por maioria de votos, com os votos contrários dos vereadores Alceu Antonio Mazziero, Mara Silvia Valdo e Martha Maria Wiech Martins; 2) REQUERIMENTO N. 34/2020 – AUTORIA: VEREADORA MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO – ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES À APROVAÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA RELATIVA AO BANHEIRO PÚBLICO. Após a leitura, o Presidente colocou o referido requerimento em discussão e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Após, o Presidente colocou em votação o mencionado requerimento, sendo o mesmo aprovado pelo Egrégio Plenário, por maioria de votos, com os votos contrários dos vereadores Alceu Antonio Mazziero, Mara Silvia Valdo e Martha Maria Wiech Martins. **MOÇÃO:** Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da seguinte moção que estava na pauta para que a mesma fosse deliberada, qual seja: MOÇÃO N. 12/2020 – AUTORIA: VEREADORA MARA SILVIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

VALDO – ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, EM ESPECIAL AO SERVIDOR LUIZ AUGUSTO SERINOLI, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS. Após a leitura da ementa da moção pelo Primeiro Secretário, o Presidente colocou em discussão a presente moção e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, tendo se pronunciado a vereadora Mara Silvia Valdo, autora da proposição. A seguir, o Presidente colocou em votação a mencionada moção, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE: Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrado o Expediente.

ORDEM DO DIA – INFORMAÇÃO SOBRE O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 29/2020: Declarando aberta a Ordem do Dia, o Presidente informou que as comissões permanentes competentes haviam emitido parecer conjunto ao Projeto de Lei do Executivo n. 29/2020 e que o mesmo era favorável.

DELIBERAÇÃO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 29/2020: Prosseguindo na Ordem do Dia, o Presidente levou à deliberação, em discussão e votação única, o PROJETO DE LEI N. 29/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”. Primeiramente, o Presidente declarou aberta a discussão sobre o referido projeto, indagando se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação da proposição era de maioria absoluta simbólica, declarou aberta a Votação Única o Projeto de Lei do Executivo n. 29/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário.

ESCLARECIMENTOS PRÉVIOS SOBRE O PROCEDIMENTO DE DELIBERAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017: Em continuidade à Ordem do Dia, o Presidente informou que levaria à deliberação as contas anuais da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Ruy Diomedes Favaro. Antes de ser iniciado o procedimento de deliberação, o Presidente esclareceu que, tendo o Prefeito apresentado requerimento para sustentar oralmente sua manifestação em defesa às contas e sido deferido tal pleito, seria o alcaide convidado a ocupar a tribuna, pelo tempo de quinze minutos, para tanto. Esclareceu também que, após a sustentação oral ser concluída, seria aberta a discussão da matéria, e nos termos do artigo 157, inciso III, alínea “e”, do Regimento Interno, seria concedida a palavra a cada um dos vereadores pelo tempo de 15 minutos para cada um fazer suas considerações acerca da matéria em discussão, esclarecendo, em seguida, que após o encerramento dos pronunciamentos dos vereadores em sede de discussão da matéria seria então iniciada a votação das contas anuais. Esclareceu ainda, o Presidente, que a votação seria do Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, proposição cuja disposição era sobre a rejeição das contas, explicitando ainda que se o projeto fosse rejeitado as contas anuais e o parecer prévio do TCE/SP seriam automaticamente aprovados, e, contrariamente, se o projeto fosse aprovado as contas anuais e o parecer prévio do TCE/SP seriam automaticamente rejeitados. Por fim, o Presidente esclareceu que a forma de votação já era comum a todos os vereadores, mas, para que não restassem dúvidas, quando chamados nominalmente a proferirem seus respectivos votos, cada vereador deveria dizer “sim” se fosse favorável à aprovação do projeto de decreto legislativo, ou seja, à rejeição das contas, ou dizer “não” se fosse contra à aprovação do projeto, ou seja, à aprovação das contas.

DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017: Antes de iniciar o procedimento, o Presidente esclareceu que a



sustentação oral deveria limitar-se às contas anuais e, isso esclarecido, concedeu a palavra do Prefeito Ruy Diomedes Favaro, responsável pelas contas anuais relativas ao exercício de 2017, pelo tempo de quinze minutos para que fizesse sua sustentação oral, convidando-o a adentrar ao Plenário e ocupar a tribuna. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** Após o Prefeito Municipal e responsável pelas contas ter ocupado a tribuna, o Presidente disse-lhe que estava com a palavra, tendo por ele sido exercido o direito de sustentar oralmente sua manifestação defensiva escrita, e, portanto, sendo realizada a sustentação oral. Após a sustentação oral, com o encerramento de sua fala, o Prefeito Ruy Diomedes Favaro, espontaneamente, deixou a tribuna e o Plenário, bem como saiu do prédio da Câmara Municipal, deixando de acompanhar, por sua exclusiva iniciativa, a deliberação, em discussão e votação única, das contas anuais relativas ao exercício de 2017. **ESCLARECIMENTOS SOBRE A AMPLA PUBLICIDADE DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017:** Encerrada a sustentação oral, antes do início da discussão sobre a matéria, o Presidente lembrou e confirmou que todos os vereadores haviam recebido previamente cópias integrais de todo o processo de contas TC-006346.989.16-3, do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da Manifestação escrita em defesa às contas apresentada pelo Prefeito Municipal. Informou, também, o Presidente, que a íntegra do processo de contas e de todos os demais documentos se encontravam no site da Câmara Municipal e qualquer cidadão que desejasse poderia consultá-los, inclusive naquele exato momento. O Presidente informou, ainda, que, nos termos da legislação vigente, também havia sido previamente publicado no jornal "O Democrático", edição de 20 de março de 2020, o "Termo de Publicação" respeitante à disponibilidade de consulta e exame, na Câmara Municipal, das contas anuais da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2017, para toda a população. Dito isso, o Presidente finalizou dizendo que entendia que todos os vereadores tiveram a oportunidade de previamente examinar todos os documentos que compunham o processo de contas e também as disposições contidas no Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2020, proposição essa atinente às contas anuais. **LEITURA DE PEÇAS INTEGRANTES DO PROCESSO DE CONTAS:** A seguir, o Presidente, considerando a situação de enfrentamento do novo coronavírus, e que a sessão deveria ter o menor tempo possível de duração, consultou os vereadores indagando se havia necessidade de leitura de alguma peça integrante do processo de contas, uma vez que já haviam sido totalmente disponibilizadas aos edis e, através do site da Câmara Municipal, a toda a população. Em resposta à indagação, o vereador Alceu Antonio Mazziere solicitou que fosse feita a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento às contas anuais de 2017. Inicialmente, o vereador Celso Roberto Pegorin, Relator, fez a leitura, na íntegra, do Relatório e do Voto vencedor, transformado no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Terminada a leitura pelo vereador Celso Roberto Pegorin, o vereador Alceu Antonio Mazziere, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, fez a leitura de seu Relatório e Voto Divergente, vencido. Ato contínuo, o Presidente indagou se mais algum vereador gostaria que fosse lida mais alguma peça, porém ninguém se manifestou e nem requereu mais nenhuma leitura. **INFORMAÇÃO SOBRE O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017:** Prosseguindo, o Presidente, em atendimento às disposições regimentais, antes do início da discussão da matéria, informou que o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento às contas anuais da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2017, por maioria de votos, era pela rejeição. **DISCUSSÃO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA**



MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2020, DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Dando, então, seguimento à sessão, o Presidente, mais uma vez esclarecendo que seria colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2020, e por consequência as contas anuais da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2017, levou à deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2020, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE “DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL RUY DIOMEDES FAVARO, DESACOLHENDO O PARECER PRÉVIO EMITIDO PELA COLENDIA SEGUNDA CÂMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NOS AUTOS DO PROCESSO TC-006346.989.16-3, E SOBRE O ACOLHIMENTO DOS PARECERES EMITIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS E PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”. Primeiramente, o Presidente declarou aberta a discussão, concedendo a palavra pelo tempo de quinze minutos a cada vereador, solicitando à Segunda Secretária que fizesse a chamada dos vereadores, por ordem alfabética, para que fizessem seus pronunciamentos e considerações sobre a matéria em discussão. Fizeram uso da palavra ou dispensaram o uso os seguintes vereadores: 1) O vereador Alceu Antonio Mazziero fez uso da palavra, pronunciando-se sobre a matéria; 2) O vereador Celso Roberto Pegorin fez uso da palavra, pronunciando-se sobre a matéria; 3) O vereador Edson Rinaldo Spirito dispensou o uso da palavra, deixando de se pronunciar; 4) O vereador José Eduardo Trevisan fez uso da palavra, pronunciando-se sobre a matéria; 5) O vereador José Lourenço Spirito dispensou o uso da palavra, deixando de se pronunciar; 6)) A vereadora Mara Silvia Valdo fez uso da palavra, pronunciando-se sobre a matéria; 7) A vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho fez uso da palavra, pronunciando-se sobre a matéria; 8) A vereadora Martha Maria Wiech Martins fez uso da palavra, pronunciando-se sobre a matéria; 9) O vereador Maurício Godoy Prado fez uso da palavra, pronunciando-se sobre a matéria. Na sequência, após o seu pronunciamento na condição de último vereador a falar, o Presidente declarou encerrada a discussão. **VOTAÇÃO ÚNICA DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2020, DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** A seguir, uma vez encerrada a discussão, o Presidente informou que o quórum para aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2020, atinente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Dois Córregos relativas ao exercício de 2017, era de dois terços nominal. Após a informação do quórum necessário, o Presidente declarou aberta a votação única do mencionado projeto e solicitou à Segunda Secretária que fizesse a chamada dos vereadores para que proferissem seus respectivos votos. Em votação única, os vereadores assim proferiram seus respectivos votos: 1) O vereador Alceu Antonio Mazziero votou “Não” à aprovação do projeto; 2) O vereador Celso Roberto Pegorin votou “Sim” à aprovação do projeto; 3) O vereador Edson Rinaldo Spirito votou “Sim” à aprovação do projeto; 4) O vereador José Eduardo Trevisan votou “Sim” à aprovação do projeto; 5) O vereador José Lourenço Spirito votou “Sim” à aprovação do projeto; 6)) A vereadora Mara Silvia Valdo votou “Não” à aprovação do projeto; 7) A vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho votou “Sim” à aprovação do projeto; 8) A vereadora Martha Maria Wiech Martins votou “Não” à aprovação do projeto; 9) O vereador Maurício Godoy Prado votou “Sim” à aprovação do projeto. Ato contínuo, após ter proferido o seu voto na condição de último vereador a votar, o Presidente declarou encerrada a votação. **PROCLAMAÇÃO DO**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

RESULTADO: Em seguida, uma vez encerrada a votação, o Presidente proclamou o seguinte resultado: Pelos votos nominais de dois terços dos seus membros, o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dois Córregos aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2020, e, conseqüentemente, rejeitou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Dois Córregos relativas ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Ruy Diomedes Favaro. Participaram da deliberação e votaram favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2020, e, portanto, pela rejeição das contas anuais, os vereadores Celso Roberto Pegorin, Edson Rinaldo Spirito, José Eduardo Trevisan, José Lourenço Spirito, Maria Christina Cury Vieira Coelho e Maurício Godoy Prado. Votaram contrariamente ao projeto de resolução, e portanto, favoravelmente às contas anuais, os vereadores Alceu Antonio Mazziero, Mara Sílvia Valdo e Martha Maria Wiech Martins. Após ter proclamado o resultado da votação, o Presidente informou que o competente Decreto Legislativo decorrente da aprovação do respectivo projeto seria editado, publicado e enviado aos órgãos competentes. **DELIBERAÇÕES EM DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO E EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Finalmente, o Presidente informou que não havia na pauta nenhum projeto a ser deliberado em discussão e primeira votação e também não havia nenhum a ser deliberado em segunda votação. **CONVOCAÇÃO PARA A NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA:** Antes de encerrar a Ordem do Dia, o Presidente convocou todos os vereadores para a Nona Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, a ser realizada no dia oito de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas. **ENCERRAMENTO DA ORDEM DO DIA:** Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Após o encerramento da Ordem do Dia, o Presidente deixou de abrir a parte da sessão reservada à Explicação Pessoal, não tendo a mesma sido realizada, face ao disposto no Ato da Mesa Diretora n. 07/2020. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Maurício Godoy Prado, às vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, desejando boa noite a todos. A Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura foi transmitida, em tempo real, via internet, e a íntegra da sua gravação audiovisual, inclusive contendo completamente a sustentação oral do Prefeito Municipal e os pronunciamentos dos vereadores, está disponível através de acesso ao site da Câmara Municipal de Dois Córregos, além de também estar gravada em mídia, à disposição de todos aqueles que interesse tiverem e dela quiserem tomar conhecimento. Eu - _____, José Eduardo Trevisan, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Córregos, a redigi, conferi e subscrevi e que, após lida a aprovada, vai devidamente assinada pelos vereadores desta Casa de Leis.

MAURÍCIO GODOY PRADO

Maurício Godoy Prado

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

José Eduardo Trevisan

JOSÉ LOURENÇO SPIRITO

José Lourenço Spirito

ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

Alceu Antonio Mazziero

CELRO ROBERTO PEGORIN

Celso Roberto Pegorin



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

EDSON RINALDO SPIRITO

MARA SILVIA VALDO

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

MARTHA MARIA WIECH MARTINS

[Handwritten signatures in blue ink: Edson Rinaldo Spirito, Mara Silvia Valdo, Maria Christina Cury Vieira Coelho, and Martha Maria Wiech Martins.]